



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 38.522.827/0001-38

Ofício nº 336/2025

Serviço: Secretaria da Câmara Municipal

Assunto: Moção de Pesar.

Morro da Garça/MG, 11 de novembro de 2025.

Prezados familiares do Senhor Saul Perácio dos Santos,

A Câmara Municipal de Morro da Garça, por meio de proposição da Vereadora Rose Grazielle Fernandes Freitas Cândido, aprovou em reunião ordinária realizada no dia 05 de novembro de 2025, Moção de Pesar pelo falecimento do Senhor Saul Perácio dos Santos, ocorrido no último dia 03 de novembro de 2025.

Manifestamos nossos mais sinceros sentimentos de solidariedade e conforto a todos os familiares e amigos, rendendo homenagens à memória daquele que deixa um legado de respeito e estima junto à comunidade morrogarcense.

Atenciosamente,


Carlos Eduardo Mariz Rocha
Presidente da Câmara Municipal

Aos Familiares do Exmo. Sr.
Saul Perácio dos Santos

